



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**TERMO DE  
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037.2022 -SRP**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE), DIVERSOS, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

A Pregoeira do município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão de Pregão concluiu o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037.2022 -SRP**, declarando **DESERTO** para o lote.

Preliminarmente, cabe registrar que a licitação foi realizada com LEI Nº. 10.520/02 E LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA PELA LEI Nº. 8.883/94 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06, LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/14 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19, DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.154/13 ALTERADO PELO O DECRETO Nº. 3.691/18, promovida pela Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, sendo o critério de julgamento menor preço por **LOTE**.

Contudo o lote não acdiu interessados, no qual foi declarado **DESERTO**.

São Gonçalo do Amarante/CE, 28 de junho de 2022.

  
Jéssica Natane de Moraes Barroso

Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE

  
